#### **CAMPO GRANDE**



PÁG: 1 de 3



# TERMO DE FOMENTO TF-10-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO № 1324

#### **SIRPHA - LAR DO IDOSO**

CNPJ: 03.712.932/0001-55 • IVAN NERY DE QUEIROZ • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.485.737-\*\*

ENDEREÇO: R DO LUXO 125 • NOVA LIMA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79017090 CONTATO: (67)-3354-1878 (67)-99331-2783 sirpha@uol.com.br

Modalidade: Emenda Parlamentar 18

Valor: R\$ 50.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

#### **LEI AUTORIZATIVA**

PORTARIA MC N 580, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 017/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024

### **DADOS BANCÁRIOS**

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 5807 6 • CONTA: 227 5

#### **TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO**

VIGÊNCIA

6 MÊS(ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.

#### **OBJETO**

Recurso financeiro para aquisição de materiais de consumo (fraldas geriátricas e leite Integral), para garantir o atendimento aos idosos acolhidos.

## **DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Com vistas à promoção da qualidade de vida e bem-estar de idosos em situação de acolhimento institucional, este Plano de Trabalho fundamenta-se na importância de aperfeiçoar o serviço ofertado pela Instituição, garantindo melhor atendimento dos idosos acolhidos, serão adquiridos materiais de consumo, sendo fraldas geriátricas e leite integral.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O envelhecimento é um processo contínuo, comum a todos, mas também singular. Cada indivíduo envelhece a seu modo, em virtude de fatores ambientais, biológicos, econômicos, culturais e sociais. O termo "pessoa idosa" abriga diferenças, singularidades e traços específicos que devem ser observados pela sociedade e poder público, a fim de atender adequadamente suas necessidades, que se diferem na capacidade funcional, na relação com o território, no contexto socioeconômico, nas relações familiares e comunitárias, nas experiências já vividas e nas expectativas quanto ao futuro.

No âmbito da Política da Assistência Social, as causas mais frequentes de vulnerabilidade social do público idoso originam-se no abandono ou isolamento social, decorrentes da fragilização ou da perda dos vínculos de pertencimento. Além disso, a discriminação negativa da velhice e a exclusão social relacionada à pobreza propiciam e agravam a violação de seus direitos.

Com vistas à promoção da qualidade de vida e bem-estar de idosos em situação de acolhimento institucional, esta parceria fundamenta-se na importância de aperfeiçoar o serviço ofertado pela Instituição, garantindo melhor atendimento dos idosos acolhidos, para tanto, serão adquiridos materiais de consumo, sendo fraldas geriátricas e leite.

# **OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

CONSTARÃO NO TERMO DE FOMENTO

# **OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO**

CONSTARÃO NO TERMO DE FOMENTO

# METAS DA PARCERIA

**META 1:** : O projeto será desenvolvido em meta única, sendo: ☐ Meta 01 Aquisição de materiais de CONSUMO: Fraldas geriátricas tamanho G e leite Integral.

#### **CAMPO GRANDE**



PÁG: 2 de 3



## TERMO DE FOMENTO TF-10-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1324

#### **SIRPHA - LAR DO IDOSO**

CNPJ: 03.712.932/0001-55 • IVAN NERY DE QUEIROZ • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.485.737-\*\*

ENDEREÇO: R DO LUXO 125 • NOVA LIMA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79017090 CONTATO: (67)-3354-1878 (67)-99331-2783 sirpha@uol.com.br

Modalidade: Emenda Parlamentar 18

 Valor:
 R\$ 50.000,00

 Contrapartida:
 R\$ 0,00

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS QTDE: 80 PRAZO: 6 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Considerando a necessidade de desenvolver ações de acordo com a demanda e grau de dependência de cada idoso, observando ainda as exigências da Resolução ANVISA n.º283/2005 e demais legislações aplicáveis, o projeto pauta-se no pressuposto da garantia da qualidade de vida e bem-estar dos idosos acolhidos, através da obtenção de materiais de CONSUMO que serão adquiridos através de repasse financeiro proveniente de destinação de Emenda Parlamentar.

## Forma de Execução

Aquisição de materiais de CONSUMO (fraldas geriátricas G e Leite integral), visando à oferta desses produtos ao público idoso em situação de acolhimento institucional, promovendo-lhes qualidade de vida, conforto e bem-estar.

# Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Registros Fotográficos e comprovantes de pagamentos.

DESEMBOLSO FINANCEIRO						
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA			
1 660 0000 00 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS						
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR			
FEDERAL	1 660 0000 00	C: 3350.4300	R\$ 50.000,00			
CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 5807 6 • CONTA: 227 5						
CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO			
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 50.000,00		
	R\$ 50.000,00		

## PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO

# SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO

### SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO

Aqusição de materias de consumo:

- $1.\ 480\ pacotes\ de\ fraldas\ tam.\ G,\ com\ 18\ unidades.\ valor\ unitario\ pct\ R\$\ 62,50 \quad TOTAL\ R\$\ 30.000,00$
- 2. 4000 caixas de leite longa vida integral 1l. valor uinitario R\$ 5,00 TOTAL R\$ 20.000,00 TOTAL GERAL R\$ 50.000,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 50.000,00
	TOTAL GERAL: <b>R\$ 50.000,00</b>



## **CAMPO GRANDE**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

PÁG: 3 de 3

# TERMO DE FOMENTO TF-10-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO № 1324

## **SIRPHA - LAR DO IDOSO**

CNPJ: 03.712.932/0001-55 • IVAN NERY DE QUEIROZ • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.485.737-\*\*

ENDEREÇO: R DO LUXO 125 • NOVA LIMA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79017090 CONTATO: (67)-3354-1878 (67)-99331-2783 sirpha@uol.com.br

Modalidade: Emenda Parlamentar 18	Valor:	R\$ 50.000,00
Modalidade. Emenda Fariamentai 10	Contrapartida:	R\$ 0,00



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos\_assinados/chave/b1a960e941bc16f4f949496c45a28be3